

PORTARIA Nº. 118, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MARIANA ROSI COELHO LAZZARETTI, matrícula nº 0740805-6-01, ocupante do cargo de TÉCNICA e CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 0657182-4-01, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000727, o qual tem por objeto, aquisição de veículo e materiais eletroeletrônicos, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e suas alterações, para a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HAPPY FACE, nos termos do Processo SCC 744/2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LUCIANE MARTINS MAY, matrícula nº 0955104-2-01, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1089041

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Chamada Pública nº 004/2025

Objeto: Cadastro de Beneficiários Fornecedores detentores de DAP/ CAF preferencialmente indígenas e outros Povos e Comunidades Tradicionais referente a apresentação de ofertas de alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA - CDS).
Envio dos documentos:

Primeira Etapa: no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data da publicação deste Edital, os Beneficiários Fornecedores deverão apresentar a documentação descrita no item 5;

Segunda Etapa: ficará aberto para recebimento dos documentos, porém, não serão habilitados no início da proposta, ficarão para as inclusões mensais na proposta no Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-habilitacao-do-municipio-ao-programa-de-aquisicao-de-alimentos-indigena>).

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sas.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail paa@sas.sc.gov.br pelo telefone (48) 3664 0704, Whatsapp (48) 3664 0825 ou no seguinte endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, CEP 88020-300, bairro Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 9h às 18h, em dias úteis.

Processo SGP-e: SAS 709/2025.

Cod. Mat.: 1089014

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Chamada Pública nº 003/2025

Objeto: Habilitação de Municípios elegíveis é o credenciamento para cadastro dos municípios no Sistema de Informações do Programa de Aquisição de Alimentos - SISPA, para posterior fornecimento de gêneros alimentícios, exclusivamente as populações indígenas ou nos equipamentos públicos e sociais, atendidos pelo Programa de Aquisição de Alimentos Indígena – modalidade Compra com Doação Simultânea do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme preconizam as legislações vigentes e Resoluções do Grupo Gestor do PAA.

Envio dos documentos:

Até 30 (trinta) dias corridos , no Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/so->

[licitar-habilitacao-do-municipio-ao-programa-de-aquisicao-de-alimentos-indigena](#)).

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sas.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail paa@sas.sc.gov.br pelo telefone (48) 3664 0704, Whatsapp (48) 3664 0825 ou no seguinte endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, CEP 88020-300, bairro Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 9h às 18h, em dias úteis.

Processo SGP-e: SAS 709/2025.

Cod. Mat.: 1089016

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

Nº 001/2025 – FUNDO ESTADUAL DO IDOSO - OBJETO: Seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sem fins lucrativos para celebração de Termo de Fomento, com a finalidade de desenvolver ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos das pessoas idosas no Estado de Santa Catarina. As ações deverão ser detalhadas no respectivo plano de trabalho, selecionado com base na proposta que apresentar a solução mais adequada à realidade que se pretende modificar, aprimorar ou desenvolver, em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital.

RECURSOS: A concedente realizará o repasse de recursos financeiros no valor global de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

PRAZO E ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas e enviadas exclusivamente por meio do Portal SC-Transferências, no endereço: <https://sctransferencias.cge.sc.gov.br>, vinculadas ao Programa Transferência nº **2025014113**, até 45 dias corridos após a publicação do Edital/Programa.

PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO: Admite-se a impugnação ao Edital de Chamamento Público no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado. As impugnações deverão ser encaminhadas, devidamente fundamentadas, ao e-mail: satfei@sas.sc.gov.br

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital de Chamamento Público está disponível na íntegra no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/fei>

INFORMAÇÕES: Informações adicionais sobre o Edital poderão ser solicitadas por meio do e-mail: satfei@sas.sc.gov.br ou pelo telefone: (48) 98415-1854.

ASSINAM: Adelianna Dal Pont, Secretária de Estado e Fábio Marcelo Matos, Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina.

DATA: Florianópolis, 13 de junho de 2025. SAS 1140/2025.

Cod. Mat.: 1089048

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE CONVÊNIO

Nº 002/2025 – FUNDO ESTADUAL DO IDOSO - OBJETO: Seleção de Propostas apresentadas por órgãos governamentais pertencentes ao território do Estado de Santa Catarina, para celebração de Termo de Convênio, com a finalidade de apoiar ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos das pessoas idosas no Estado de Santa Catarina, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares, a ser detalhadas conforme a proposta/plano de trabalho, selecionado conforme a apresentação de solução mais adequada ao atendimento da realidade que se pretende modificar, aprimorar ou desenvolver, observando os critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

RECURSOS: A concedente realizará o repasse de recursos financeiros no valor global de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

PRAZO E ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas e enviadas exclusivamente por meio do Portal SC-Transferências, no endereço: <https://sctransferencias.cge.sc.gov.br> por meio do Programa Transferência nº **2025014135**, até 45 dias corridos após a publicação do Edital/Programa.

PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO: Admite-se a impugnação ao Edital de Chamamento Público no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado. As impugnações deverão ser formalizadas e encaminhadas para o e-mail: satfei@sas.sc.gov.br.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital de Chamamento Público está disponível na íntegra no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/fei>

INFORMAÇÕES: Informações adicionais sobre o Edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: satfei@sas.sc.gov.br ou pelo telefone: (48) 98415-1854.

ASSINAM: Adelianna Dal Pont, Secretária de Estado e Fábio Marcelo Matos, Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina.

DATA: Florianópolis, 13 de junho de 2025. SAS 1141/2025.

Cod. Mat.: 1089049

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º

Termo Aditivo de Vigência ao Convênio 2024TR001004 Processo **SCC 6299/2025.** Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Conveniente: Município de **Balneário Pi-**

çarras. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula **DÉCIMA NONA** – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.06.2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Adelianna Dal Pont, Secretária de Estado e Tiago Maciel Balt, Conveniente Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1089123

EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 1728 - de 13/06/2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, da Lei nº 6.844/1986, e conforme o Processo **SCC 6880/2025**, ao servidor LUAN FRANCISCO VARNIER, matrícula nº 681.678-9-09, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na EEB Expedicionário Mario Nardelli, município de Rio do Oeste, para atuar na Coordenadoria Regional de Criciúma.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1088987

PORTARIA Nº 1730 de 13/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de otimizar a gestão dos processos administrativos relacionados à Educação, **SED 88999/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, ao Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Educação - SED, no âmbito da Gerência de Apoio Operacional - GEAPO, a responsabilidade pela gestão, supervisão e acompanhamento dos processos de locação de imóveis destinados ao funcionamento das Unidades Escolares vinculadas à SED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1089005

PORTARIA Nº 1724 DE 13/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 122501/25**, resolve, **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor ARIEL COPETTI, matrícula nº 639.997-5-03, CNH: 032XXXXXXX28, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2025**.

PORTARIA Nº 1725 DE 13/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 121384/2025**, resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

DANIELA PATRÍCIO CANDEO, matrícula nº 637.178-7-01, CNH: 23XXXXXXX27, Categoria: B.
BARBARA VITALI PONATTO, matrícula nº 331.191-1-02, CNH: 010XXXXXX12, Categoria B.

PORTARIA Nº 1726 13/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 118077/25**, resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor SANDRO MIELKE, matrícula nº 322.452-0-03, CNH: 008XXXXXXX93, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 1727 - de 13/06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 117525/25**, resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora MARIA CECÍLIA FIORELLO CARVALHO, matrícula nº 629.088-4-01, CNH: 027XXXXXXX00, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1088986